



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3703 de 16 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 04/2026

EXONERA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado o servidor Danilo Henrique Almeida Silva ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador João Bosco de Freitas, partir de 12/01/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/01/2026.

Publique-se.

Mariana, 15 de janeiro de 2026.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 05/2026

NOMEIA SERVIDOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Nathan Mizael Vieira dos Santos para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador João Bosco de Freitas, a partir do dia 13/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/01/2026.

Publique-se.

Mariana, 15 de janeiro de 2026.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 06/2026

ESTABELECE AS DATAS DE PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito do Poder Legislativo:

- I - 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- II - 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);
- IV - 06 de março, sexta-feira (feriado no Poder Legislativo);
- V - 02 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- VI - 03 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado municipal e nacional);
- VII - 20 de abril, segunda-feira (ponto facultativo)
- VIII - 21 de abril, terça-feira, Tiradentes (feriado nacional)
- IX - 1º de maio, sexta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- X - 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
- XI - 05 de junho, sexta-feira (ponto facultativo)
- XII - 16 de julho, quinta-feira, Dia de Nossa Senhora do Carmo, Dia de Mariana e do Estado de Minas Gerais (feriado municipal);
- XIII - 17 de julho, sexta-feira (ponto facultativo)
- XIV - 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XV - 12 de outubro, segunda-feira, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI - 28 de outubro, quarta-feira, Dia do Servidor Público, **data móvel para 30 de outubro, sexta-feira (ponto facultativo);**

XVII - 02 de novembro, segunda-feira, Finados (feriado nacional);

XVIII - 20 de novembro, sexta-feira, Dia da Consciência Negra (feriado nacional);

XIX - 07 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo);

XX - 08 de dezembro, terça-feira, dia de Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);

XXI - 24 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

XXII - 25 de dezembro, sexta-feira, Natal (feriado nacional);

XXIII - 31 de dezembro, quinta-feira (ponto facultativo);

Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.

Art. 3º - Oficia-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 15 de Janeiro de 2026.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

PORTARIA Nº 07/2026

ANTECIPA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM VIRTUDE DOS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlind de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam antecipadas as Reuniões Ordinárias abaixo, na forma que dispõe, em virtude da declaração de pontos facultativos no âmbito do Poder Legislativo no ano de 2026, por meio da Portaria nº 06/2026, bem como dos Feriados do ano de 2026:

I - Reunião Ordinária que ocorreria dia 16 de fevereiro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá no dia **12 de Fevereiro, quinta-feira, às 09 horas;**

II - Reunião Ordinária que ocorreria dia 20 de Abril, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **16 de Abril, quinta-feira, às 09 horas;**

III - Reunião Ordinária que ocorreria dia 07 de Setembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **03 de Setembro, quinta-feira, às 09 horas;**

IV - Reunião Ordinária que ocorreria dia 12 de Outubro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **08 de Outubro, quinta-feira, às 09 horas;**

V - Reunião Ordinária que ocorreria dia 02 de novembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **29 de Outubro, quinta-feira, às 09 horas;**

VI - Reunião Ordinária que ocorreria dia 07 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **03 de Dezembro, quinta-feira, às 09 horas;**

VII - Reunião Ordinária que ocorreria dia 28 de Dezembro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **17 de Dezembro, quinta-feira, às 09 horas;**

Art. 2º - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 15 de Janeiro de 2026.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

ATO NORMATIVO REGULAMENTAR Nº 03 / 2026

DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA MG.

Dispõe sobre “A correção dos subsídios dos Vereadores, na conformidade com o art. 4º da Resolução 06 /2024 que fixou o subsídio dos vereadores para o quadriênio 2025/2028” e dá outras providências

O Vereador **EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei, considerando que dispõe a resolução 06/2024, especificamente em seu art. 4º, conforme transcrito abaixo;

Fica estabelecido o reajustamento no índice de 4.18 %, índice acumulado, dos últimos 12 meses, correspondendo a correção de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, sobre o subsídio dos Vereadores que passa prevalecer para o ano de 2026 em **R\$ 13.754,41 (treze mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos)**, conforme disposto no art. 18, III e art. 101 do Regimento interno deste Poder Legislativo, assegurado os efeitos da proteção no art. 37, X, da Constituição Federal e na conformidade com o art. 4º da resolução 06/2024.

Justifica-se tal procedimentos uma vez que está dentro do limite constitucional, obedecendo o percentual fixado sobre os subsídios dos deputados Estaduais e consta o impacto dentro do limite prudencial, constando ainda que no ano anterior não foram corrigidos os valores estabelecidos.

Art. 4º da resolução 06/2024 (verbis)

Art. 4º O subsídio de que trata o artigo 1º. será anualmente corrigido pelo índice do INPC no mês de janeiro de cada ano, pelo fator acumulado nos doze meses anteriores à correção.

MANDA

Art. 1º - Expeça-se e publique o presente, para que seja reajustado o valor do subsídio vigente dos Vereadores da Câmara Municipal de Mariana que passa a vigorar, conforme acima exposto, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Mando, portanto que cumpram e façam cumprir integralmente como neste se contém.

Publique-se.

Mariana, 15 de janeiro de 2026.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia membros da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana”,

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 8.726, de 23 de janeiro de 2017, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSCs;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, da Portaria nº 008, de 20/03/2017, que instituiu a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana,

CONSIDERANDO a destituição de membros da Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação do terceiro setor do Município de Mariana, os seguintes membros.

Titulares:

- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães
- Edna Maciel Ribeiro
- Allana Drumond Armond

Suplentes:

- Dayanne Maris Oliveira Silva
- Vitor Nunes Pansiere
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira

Parágrafo Único - Nomear, para presidir a Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação o servidor **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 003, de 14.01.2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2025 - OSC: CASA DE CULTURA ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.501.485/0001-25 OBJETO: Aditivo de vigência por mais 3 (três meses) meses. Tudo em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 5547/2024. **VIGENCIA:** 31/12/2025 a 31/03/2026. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2025 - OSC: CASA DE CULTURA ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.501.485/0001-25 OBJETO: Aditivo de vigência por mais 3 (três meses) meses. Tudo em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 5548/2024. **VIGENCIA:** 31/12/2025 a 31/03/2026. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2025 - OSC: CASA DE CULTURA ACADEMIA MARIANENSE DE LETRAS, CIÊNCIAS E ARTES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.501.485/0001-25 OBJETO: Aditivo de vigência por mais 3 (três meses) meses. Tudo em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14.133/2021, consolidada no Processo Administrativo nº 4154/2024. **VIGENCIA:** 31/12/2025 a 31/03/2026. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2024 - OSC: FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO COMUNIDADE DA FIGUIERA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.390.686/0001-79. **OBJETO:** Prorrogar a vigência até do dia 31/12/2025. Tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 3.749 de 2023 e Decreto Municipal nº 11.806 de 2024, consolidada no Processo Administrativo nº 4374/ 2024. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 024/2024 - OSC: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA PEQUENO ARTUR, inscrito no CNPJ sob o nº 42.598.577/0001-97 **OBJETO:** Aditivo de vigência por mais 12 (doze) meses tudo em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 consolidada no Processo Administrativo nº 4368/2024. **VIGÊNCIA:** 09/07/2025 a 09/07/20269. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2025 - OSC: OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFANCIA E A MATERNIDADE MONSNHOR HORTA - LAR SANTA MARIA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.389.787/0001-68 **OBJETO:** concessão de apoio financeiro com finalidade de pagamento de despesas referente ao quadro de funcionários e encargos trabalhistas da entidade. **VALOR:** R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/09/2025 a 30/04/2026. **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.977/2025; Decreto Municipal nº 11806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. Consolidada no PRO nº 5409/2025

ASSINATURA: Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 040/2025 PRO N ° 3682/2025 - PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO - MONSENHOR HORTA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro à da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA à OSC para contribuir para a aquisição de equipamentos médico hospitalares e custeios diversos e fomento do serviço de Nefrologia. **VALOR:** R\$ 351.727,90 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/2025 - PRO Nº 4073/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e SETE DE OUTUBRO ESPORTE CLUBE OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com a aquisição de um trator de cortar grama para o campo de futebol da OSC. **VALOR:** R\$ 20.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 068/2025 - PRO N° 4417/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ARTE DAS GERAIS DE MARIANA - ACAMAR
OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com custeios diversos do Projeto “Capoeira para Todos”. **VALOR:** R\$ 15.000,00 **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 025/2025 - PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CENTRO ARTISTICO E CULTURAL RENOVANDO DIAS **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para aquisição de instrumentos musicais, bens duráveis e custeio as atividades da entidade - **Projeto Clave de Sol.** **VALOR:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 052/2025 - PRO N° 3192/2025 - PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ESPORTE CLUBE 29 DE JUNHO **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade. **VALOR:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2025 - PRO N° 1559/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e JULY TAEKWONDO CLUBE: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos do Projeto **Taekmon - do em Ação.** **VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE FOMENTO N° 028/2025 - PRO N° 10767/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ESCOLA DE SAMBA MIRIM VILA DO CARMO **OBJETO:** concessão de apoio financeiro com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2026. **VALOR:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 4.054/2025, Decreto Municipal nº 11.806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE FOMENTO N° 009/2025 - PRO N° 5699/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL - COTEREM OBJETO: concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos. **VALOR:** R\$ 704.393,04 (setecentos e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quatro centavos) **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.932/2025; Decreto Municipal nº 11806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE FOMENTO N° 029/2025 - PRO N° 10768/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ESCOLA DE SAMBA MIRIM MAESTRO ATHAYDE DOS SANTOS OBJETO: concessão de apoio financeiro para com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2026. **VALOR:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 4.055/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 077/2025 - PRO N° 4200/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e IGREJA PENTECOSTAL MINISTÉRIO PROFÉTICO CURAS E REVELAÇÕES OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para melhoria de infraestrutura física e sonora da sede da Igreja. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 065/2025 - PRO N° 4553/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE CACHOEIRA DO BRUMADO OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos do evento "**Brumado Radical**". **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 047/2025 - PRO N° 4375/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO DE MARIANA - ASTRAPOPENS OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para custeios diversos da entidade. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público:

Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 075/2025 - PRO N° 4132/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e FUNDAÇÃO MARIANENSE DE EDUCAÇÃO - COMUNIDADE FIGUEIRA OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir para a custeio diversos e permanentes da entidade. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **FUND. LEGAL:** : Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE FOMENTO N° 088/2025 - PRO N° 4713/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO MARIANENSE DE BANDAS - AMARBANDAS OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de contribuir para a custeio de edição do segundo volume do almanaque **Coleção Mariana Viva - Marchas Festivas de Mariana do Projeto Bandas da Minha Terra** **VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.236/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 100/2025 - PRO N° 8505/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE MARIANA OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir de contribuir para que a associação possa realizar aquisição de equipamentos e utensílios, manutenção das atividades em geral, pagamentos de serviços prestados por terceiros compras de uniformes e demais atividades inerentes ao pleno funcionamento da associação **VALOR:** R\$ 92.133,14 (noventa e dois mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 099/2025 - PRO N° 9248/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CASA DE APOIO MÃOS QUE SEMEIAM OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para contribuir com a campanha **“VIDA SIM DROGA NÃO”**, que se refere a campanhas educativas e preventivas sobre o uso de drogas lícitas e ilícitas, em escolas, locais públicos, igrejas e eventos **VALOR:** R\$ 109.458,66 (cento e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 106/2025 - PRO N° 8856/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e COMUNIDADE TERAPEUTICA SEMENTES DO AMOR OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para de contribuir com os custos de alimentação, higiene, suporte logístico e educação realizadas pela instituição **VALOR:** R\$ 182.461,51 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 103/2025 - PRO N° 9254/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MARIANA - ADEM OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para de contribuir para o custeio diversos do Projeto Fortalecendo a Voz da ADEM - Visibilidade e *Inclusão* **VALOR:** R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais) **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE FOMENTO N° 030/2025 - PRO N° 10824/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ESCOLA DE SAMBA MORRO DA SAUDADE OBJETO: concessão de apoio financeiro para com o propósito de contribuir para a organização dos desfiles e apresentações da mencionada entidade durante os folguedos do Carnaval 2026. **VALOR:** R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais) **FUND. LEGAL:** Art. 31 e 32, *caput* e § 1º da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 4.053/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada em Lei Municipal. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 101/2025 - PRO N° 9383/2025 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ROTA REAL JEEP CLUBE DE MARIANA OBJETO: Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para de contribuir para a complementação dos valores para a realização da Festa das Crianças através do termo nº 042/2025 realizada pelo ROTA REAL JEEP CLUBE **VALOR:** R\$ 17.945,66 **FUND. LEGAL:** Art. 29 da Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal 3.825/2025; Decreto Municipal nº 11.806/2024; Decreto Municipal 12.163/2025. Ausência de chamamento público: Transferência para Organização da Sociedade Civil autorizada por Emenda Parlamentar Impositiva. **ASSINATURA:** Juliano Vasconcelos Gonçalves.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº02 de 15 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 17 e 18 de janeiro de 2025:

1) Setor de Eletromecânica (Manutenção de Estação de Bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Marcos Antônio Gonçalves

2) Setor de Comercial

André Luís Pedrosa Santiago

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto

Carolina Aparecida de assis

Diego de Jesus Martins (17/01)

Elvis Gonçalves Anacleto (17/01)

Evandro da Silva Pontes

José Geraldo dos Reis

Reinaldo Borges

Roselene Fernandes Pereira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Arlindo Januário (Cuiabá)

Carlos Roque de Oliveira (Cachoeira do Brumado)

Claudineia Ventura de Paula (Monsenhor Horta)

Gilson Soares de Almeida

Maria do Carmo Silva

Pedro Benigno Patricio (Furquim)

5) Apoio/Almoxarifado:

Marcilio Sebastião de Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura

Mariana, 15 de janeiro de 2026.

Ronaldo Camelo da Silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021, PREGÃO

Nº005/2021. PROCESSO - PRC Nº. 008/2021- CONTRATADA: Schneider Engenharia LTDA. **CNPJ:** 21.894.661/0001- 88. **OBJETO:** O presente instrumento visa a renovação do contrato original para o exercício de 2026, tendo início em 31/12/2025 e encerramento em 31/05/2026, respeitando a vigência dos respectivos créditos orçamentários. **VALOR:** O valor do presente termo aditivo é de R\$ R\$ 161.443,20 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2025 à 31/05/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA - 19 - 17.122.0027.6007.339039-1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art.22, Inciso I, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE/Mariana - MG.